



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 06/2020  
**Decisão** : 145/2020-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 5.4.  
**Referência** : Protocolo nº 200.133.499/2020  
**Interessado** : Adir Átila Matos de Sousa

**EMENTA:** Aprova a solicitação de Nulidade de ART por erro insanável, formulada pelo profissional Adir Átila Matos de Sousa

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 06ª, realizada no dia 06 de maio de 2020 por Videoconferência, e apreciando a solicitação de Nulidade de ART, formulada pelo profissional Adir Átila Matos de Sousa, protocolado neste Regional sob o nº 200.133.499/2020, sob a relatoria do Conselheiro Walquir da Silva Fernandes, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente pelo pleito, cujo parecer transcrevemos: “Após análise da ART PE20180256922, e da legislação em vigor, considerando o disposto no artigo 3º, da Resolução nº 1.025/2009, o profissional deveria ter registrado sua ART no Crea em cujo circunscrição foram exercidas suas atividades, por se tratarem de atividades de caráter executivo. Conforme disposto no artigo 25, inciso I, da Resolução nº 1.025/2009 do Confea, a ART é passível de nulidade. Diante do exposto somos de parecer à anulação por erro insanável da ART em tela. O registro deveria ter ocorrido no Crea-PB, estado onde foram exercidas as atividades.” **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Relator pelo deferimento da solicitação de Nulidade de ART, supracitada. **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Jarbas Morant Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Walquir da Silva Fernandes. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de maio de 2020

---

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto  
Coordenador da CEEE do Crea-PE